



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0780/2015 - - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS DURANTE O PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 A 19 DE JANEIRO DE 2016, A TODOS OS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DOS CARGOS QUE OCUPAM OU ATIVIDADE QUE EXERCEM**



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito**



**Portaria nº 0780/2015-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, cosubstanciado no estabelecido pela Constituição Federal e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o afastamento do pessoal pertencente ao quadro da Secretaria de Educação desta municipalidade durante o período de recesso educacional compreendido entre o final do ano letivo de 2015 e o início das aulas de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS** durante o período de **21 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016**, a todos os servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, independentemente dos cargos que ocupam ou atividade que exercem;

**Parágrafo Único** - O pagamento do terço de férias correspondente será efetuado gradativamente durante o exercício financeiro de 2016, na medida em que o Tesouro comportar;


**Art. 2º - DECLARAR RECESSO EDUCACIONAL** durante o período de 19 de janeiro a 18 de fevereiro;

**Parágrafo Único** - O pessoal de apoio integrante do quadro da Secretaria de Educação poderá ser convocado e designado pela Secretaria de Administração para prestar serviço durante o período de recesso acima declarado em qualquer órgão da estrutura administrativa do Município, excepcionalmente, caso haja necessidade para suprir vacância por férias e licenças regulamentares;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 do corrente mês e ano**.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 29 de dezembro de 2015.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407075244</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0780/2015 - - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS DURANTE O PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 A 19 DE JANEIRO DE 2016, A TODOS OS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DOS CARGOS QUE OCUPAM OU ATIVIDADE QUE EXERCEM
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	29/12/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/12/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407075244&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407075244**, intitulada **PORTARIA Nº 0780/2015 - - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS DURANTE O PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 A 19 DE JANEIRO DE 2016, A TODOS OS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DOS CARGOS QUE OCUPAM OU ATIVIDADE QUE EXERCEM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 29/12/2015

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0780/2015 - - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS DURANTE O PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 A 19 DE JANEIRO DE 2016, A TODOS OS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DOS CARGOS QUE OCUPAM OU ATIVIDADE QUE EXERCEM

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407075244&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:35